



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 124, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – Escriturário, no período de 13/07/16 a 11/08/16, para substituir o Titular EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5, Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - nomeado pelo Decreto n.º 25, de 04 de fevereiro de 2016, durante o período de férias do titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 81 de 21 de junho de 2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 24 de junho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Anexo no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/06/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1736 de 25/06/16